

- DA VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação pelo período de 6 meses.
- DOTAÇÃO:
Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Pólo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit)
Ação: 227161
PI: 22DEMG00241
Valor: R\$ 900.583,53 (novecentos mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Contrapartida: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 17 de Maio de 2022
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 800109

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0103-GS/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2.022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/435480;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora ELIANE GUIMARAES BARBOSA VIANA, matrícula nº 5898226/2, do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESP-PA, a contar de 12/04/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.
República da por ter saído com incorreção no DOE nº. 34.966 de 11/05/2.022.

Protocolo: 799495

PORTARIA COLETIVA Nº 0116-GS/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2.022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Maria do Socorro Bentes Viana	5120870/027	Professor AD1	SEDUC	31/10/1997	2020/600381
Eder Sodré Inácio	57189767/1	Professor Classe I	SEDUC	02/02/2022	2022/545614
Sidney Fonseca da Silva	57197441/2	Professor Classe II	SEDUC	05/05/2022	2022/550352
Célio Hitoshi Wataya	332194/1	Professor Classe IV	SEDUC	06/05/2022	2022/554728

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de maio de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 799507

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 408/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/585819,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor JORGE SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº7006349/1, ocupante do cargo de Bombeiro, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao triênio de 15.03.2007 a 14.03.2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 799420

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0402-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/583113 e, ainda, o Laudo Médico nº 87746
R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ROMANA PEREIRA SCERNI, Id. Funcional nº. 57191720/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 17/03/2022 a 15/04/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 799683

PORTARIA Nº 409/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/599845 e, ainda, o Atestado Médico 04/04/2022,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Recursos Voluntários, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/04/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 799422

PORTARIA Nº 411/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/159072 e, ainda, o Laudo Médico nº. 90011,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora DILZA NAZARE COLARES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5757193/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 799463

CONVÊNIO

Convênio: 016/2022
Processo: 1272194/2021
Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETO: Revitalização da Praça Beiradeiro.
Data da Assinatura: 16/05/2022
Vigência: 16/05/2022 a 12/03/2023
Valor Total: R\$1.404.496,52
Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
Função Programática: 04.121.1508.7679
Fonte do Recursos: 01010000
Concedente: SEPLAD
Conveniente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 800143